



Resolução nº 270/2001 – CONSUN/UEMA.

Cria o Curso de Pós- Graduação “latu sensu” em Literatura Brasileira, do Centro de Estudos Superiores de Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de implementar o processo de formação continuada de profissionais envolvidos com a literatura, leitura e a crítica em atividades de ensino, pesquisa e crítica literária, cujo aprimoramento é imprescindível para o desempenho de suas funções;

considerando ainda, a deliberação deste Conselho nesta data,

Resolve:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós- Graduação “latu sensu” em Literatura Brasileira, do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de julho de 2001.


Prof. Ms. César Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE.